



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01577 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
39FA6CFB6AF2BB21288BA8834A79CA02

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.438/2021 - Declara Situação de Emergência no Município de Uauá, atingido pela longa estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, que vem causando condições de anormalidade que comprometeu substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.
- EXTRATO DO CONTRATO 215-2021
- DECRETO Nº 1.439/2021
- EXTRATO 1º ADITIVO Nº 170/2020
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO 2º ADITIVO 170-2021
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO 2º ADITIVO 170-2021
- DECRETO Nº 1.440/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 052-2021
- AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP 048/2021

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.438/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

*“Declara Situação de Emergência no Município de Uauá, atingido pela longa estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, que vem causando condições de anormalidade que comprometeu substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com Art. 2º, § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**, Art. 8º, inciso VI da Lei 12.608/2012 e,

**CONSIDERANDO** que o município de Uauá experimenta um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda a nossa região;

**CONSIDERANDO** que a estiagem se mostra duradoura, apesar das precipitações pluviométricas recentes, que foram bem abaixo do esperado, em torno de 55 mm, que não atendeu a necessidade da população rural;

**CONSIDERANDO** que a ausência de água causa sofrimento insuportável a população rural desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais, além do tocante a terra improdutiva;

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela longa estiagem e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para que se faça a decretação de situação de emergência;

**CONSIDERANDO** que diante das condições de anormalidade, a capacidade de resposta da municipalidade está comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de carros pipa para o

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

abastecimento de água para consumo humano e celebração de convênio com os órgãos Estadual e Federal para atender a finalidade já elencada;

**CONSIDERANDO** que há a necessidade de resposta imediata e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios suficientes para arcar com a ajuda humanitária imprescindível;

**CONSIDERANDO** que diversos órgãos e/ou entidades emitiram declarações fiéis acerca da atual situação em que vem passando o município de Uauá em virtude da estiagem, com a constatação da perda quase total de plantios de feijão, milho, mandioca e outras culturas de subsistência, além das perdas irreparáveis na pecuária bovina e nas criações de caprinos e ovinos, estas últimas principais fontes de renda de nossos munícipes, especialmente daqueles que residem na zona rural do município;

**CONSIDERANDO** ainda, a **PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, que atinge todo o país:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada a “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**” em decorrência de desastre considerado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme **IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020** nas áreas de toda a zona rural do município de Uauá, Estado da Bahia, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre.

**Art. 2º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do **Art. 2º, § 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, de 04 de dezembro de 2020**, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021**

**P.A:** Nº 0171/2021 – **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTO LTDA – **CNPJ:** 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EFETUAR REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, E ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS TERMOS DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 E SEUS ANEXOS E AS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.498,30 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.16 – **ATIVIDADES:** 2.013 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 02 – **VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO CONFORME LEI VIGENTE. – **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.439/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **LUCILEIDE NEVES DE ANDRADE BONFIM** para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Saúde do município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

**P.A.:** 0109/2020 – **RDC ELETRÔNICO Nº:** 002/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97– **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato da modernização de quadra poliesportiva da Praça da Sé no Município de Uauá-Bahia. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a partir da data de assinatura – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993– **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 **ATIVIDADE:** 1.130 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **FONTE:** 24– **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021.



# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020**

**P.A.:** 0109/2020 – **RDC ELETRÔNICO Nº:** 002/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** LL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 201.504,70 e VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.419,17 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 229.923,87 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Gestoras: 11.11 – Atividades: 1.130 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fontes: 24 – **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020**

**P.A.:** 0109/2020 – **RDC ELETRÔNICO Nº:** 002/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** LL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 201.504,70 e VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.419,17 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 229.923,87 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Gestoras: 11.11 – Atividades: 1.130 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fontes: 24 – **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.440/2021**

*“Dispõe sobre a substituição do membro JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA – Representante do Poder Legislativo, da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de que trata Lei Municipal nº 549/2015”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 549/2015, e ainda como fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado como membro titular representante do Poder Legislativo na Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecida pelo Decreto nº 1.329/2021, o Sr. **ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS**, em substituição ao Sr. **JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 052/2021**

**PA:**0213/2021. **Edital:**060/2021. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:**Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos para utilização e manutenção de poços artesianos nas unidades rurais, visando atender as demandas da secretaria municipal de agricultura, desenvolvimento agrário e recursos hídricos. **Acolhimento das Propostas:**18hs de 19/11/2021 até às 08h de 01/12/2021. **Abertura das Propostas:**01/12/2021, às 08h. **Disputa:**01/12/2021, às10h. **Endereço Eletrônico:**[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Edital:**Disponível na plataforma e no sítio da prefeitura. **Informações:** [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br). Uauá/BA, 19/11/2021. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2021**

**PA:**0205/2021. **EDITAL:**057/2021. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE UAUÁ/BA.**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18HS DE 19/11/2021 ATÉ AS 08H DE 01/12/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**01/12/2021, ÀS 08H. **DISPUTA:**01/12/2021, ÀS 10H. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **EDITAL:**DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA.**INFORMAÇÕES:** NA PLATAFORMA DA BLL, UAUÁ/BA, 19/11/2021. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)